



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 104/06 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

Exonera servidor a pedido ocupante de cargo de Guarda Portuário

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ADALTO LUIS DOGNINI**, ocupante do cargo de **GUARDA PORTUÁRIO** desta Superintendência, com efeitos a partir de 11/10/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Itajaí, 18 de outubro de 2006.

Wilson Francisco Rebelo
Superintendente